

ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS

DECRETO-LEI Nº 63/85, DE 14 DE MARÇO	7
LEI Nº 16/2008, DE 1 DE ABRIL	11
TÍTULO I Da obra protegida e do direito de autor	15
CAPÍTULO I Da obra protegida	15
CAPÍTULO II Do direito de autor	18
SECÇÃO I Do conteúdo do direito de autor	18
SECÇÃO II Da atribuição do direito de autor	19
CAPÍTULO III Do autor e do nome literário ou artístico	25
CAPÍTULO IV Da duração	26
CAPÍTULO V Da transmissão e oneração do conteúdo patrimonial do direito de autor	28
CAPÍTULO VI Dos direitos morais	32
CAPÍTULO VII Do regime internacional	34
TÍTULO II Da utilização da obra	35
CAPÍTULO I Disposições gerais	35
SECÇÃO I Das modalidades de utilização	35
SECÇÃO II Da gestão do direito de autor	37
CAPÍTULO II Da utilização livre	38
SECÇÃO I Da utilização livre	38
SECÇÃO II Da utilização permitida	42
CAPÍTULO III Das utilizações em especial	44
SECÇÃO I Da edição	44
SECÇÃO II Da representação cénica	52
SECÇÃO III Da recitação e da execução	55
SECÇÃO IV Das obras cinematográficas	56
SECÇÃO V Da fixação fonográfica e videográfica	59
SECÇÃO VI Da radiodifusão e outros processos destinados à reprodução dos sinais, dos sons e das imagens	61
SECÇÃO VII Da criação de artes plásticas, gráficas e aplicadas	63
SECÇÃO VIII Da obra fotográfica	65
SECÇÃO IX Da tradução e outras transformações	66

SECÇÃO X Dos jornais e outras publicações periódicas	67
TÍTULO III Dos direitos conexos	68
TÍTULO IV Da violação e defesa do direito de autor e dos direitos conexos	76
TÍTULO V Do registo	88
TÍTULO VI Protecção das medidas de carácter tecnológico e das informações para a gestão electrónica dos direitos	89
DISPOSIÇÕES FINAIS	93

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

REGIME JURÍDICO DAS ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS

LEI Nº 26/2015, DE 14 DE ABRIL	97
CAPÍTULO I Disposições gerais	97
CAPÍTULO II Entidades de gestão coletiva	99
SECÇÃO I Constituição e exercício de atividade	99
SECÇÃO II Organização e funcionamento das entidades de gestão coletiva constituídas em Portugal	104
CAPÍTULO III Relações com titulares de direitos e utilizadores	109
SECÇÃO I Direitos e deveres	109
SECÇÃO II Fixação de tarifários	121
CAPÍTULO IV Concessão de licenças multiterritoriais por entidades de gestão coletiva de direitos em linha sobre obras musicais	128
CAPÍTULO V Fiscalização e sanções aplicáveis	133
SECÇÃO I Fiscalização	133
SECÇÃO II Sanções	134
CAPÍTULO VI Disposições complementares, transitórias e finais	136

REGULAMENTO DE REGISTO DE OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS

DECRETO-LEI Nº 143/2014, DE 26 DE SETEMBRO	141
CAPÍTULO I Disposições gerais	143
CAPÍTULO II Obra protegida	144
CAPÍTULO III Direito de autor e direitos conexos	146
CAPÍTULO IV Registo de obras literárias ou artísticas	146
SECÇÃO I Do registo em geral	146
SECÇÃO II Do registo provisório	148
SECÇÃO III Do requerimento para registo de obra protegida	149
CAPÍTULO V Procedimento de registo	151

REGULAMENTO DO DEPÓSITO LEGAL

DECRETO-LEI Nº 74/82, DE 3 DE MARÇO	155
CAPÍTULO I Definição	155
CAPÍTULO II Objectivos	156
CAPÍTULO III Objecto	156

CAPÍTULO IV Número de exemplares	157
CAPÍTULO V Depositante	158
CAPÍTULO VI Depositário	158
CAPÍTULO VII Administração e prazos	158
CAPÍTULO VIII Penalidades	160
CAPÍTULO IX Disposições finais e transitórias	160
REGIME DO PREÇO FIXO DO LIVRO	
DECRETO-LEI Nº 176/96, DE 21 DE SETEMBRO	161
CAPÍTULO I Preço fixo do livro	164
CAPÍTULO II Exceções e isenções	170
CAPÍTULO III Fiscalização e contraordenação	172
REGIME DOS DIREITOS DE ALUGUER E DE COMODATO RELATIVOS AO DIREITO DE AUTOR EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	
DECRETO-LEI Nº 332/97, DE 27 DE NOVEMBRO	175
PRAZO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR E DE CERTOS DIREITOS CONEXOS	
DECRETO-LEI Nº 334/97, DE 27 DE NOVEMBRO	179
DEFESA DA INTEGRIDADE E GENUINIDADE DAS OBRAS INTELECTUAIS CAÍDAS NO DOMÍNIO PÚBLICO	
DECRETO-LEI Nº 150/82, DE 29 DE ABRIL	181
REGIME DE COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA REPRODUÇÃO OU GRAVAÇÃO DE OBRAS	
LEI Nº 62/98, DE 1 DE SETEMBRO	185
RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE E RETRANSMISSÃO POR CABO	
DECRETO-LEI Nº 333/97, DE 27 DE NOVEMBRO	197
REGIME DE PROTEÇÃO JURÍDICA DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
DECRETO-LEI Nº 252/94, DE 20 DE OUTUBRO	201
REGIME DE PROTEÇÃO JURÍDICA DAS BASES DE DADOS	
DECRETO-LEI Nº 122/2000, DE 4 DE JULHO	207
CAPÍTULO I Objecto e âmbito de aplicação	208
CAPÍTULO II Direito de autor	209
CAPÍTULO III Protecção especial do fabricante da base de dados	211
CAPÍTULO IV Disposições comuns	213
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	213

LEI DO CIBERCRIME

LEI Nº 109/2009, DE 15 DE SETEMBRO	215
CAPÍTULO I Objecto e definições	215
CAPÍTULO II Disposições penais materiais	216
CAPÍTULO III Disposições processuais	219
CAPÍTULO IV Cooperação internacional	225
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	228

REGIME DA AUTENTICAÇÃO DE FONOGRAMAS

DECRETO-LEI Nº 227/89, DE 8 DE JULHO	231
--------------------------------------	-----

ORGÂNICA DA INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS

DECRETO REGULAMENTAR Nº 43/2012, DE 25 DE MAIO	235
--	-----

CONVENÇÕES, TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS

CONVENÇÃO UNIVERSAL SOBRE DIREITO DE AUTOR

DECRETO Nº 140-A/79, DE 26 DE DEZEMBRO	243
--	-----

CONVENÇÃO DE BERNA PARA A PROTEÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS
E ARTÍSTICAS

DECRETO Nº 73/78, DE 26 DE JULHO	261
----------------------------------	-----

CONVENÇÃO QUE INSTITUI A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

DECRETO Nº 9/75, DE 14 DE JANEIRO	293
-----------------------------------	-----

CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DOS ARTISTAS
INTÉRPRETES OU EXECUTANTES, DOS PRODUTORES DE FONOGRAMAS
E DOS ORGANISMOS DE RADIODIFUSÃO

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 61/99, DE 22 DE JULHO	309
---	-----

TRATADO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL SOBRE DIREITO DE AUTOR

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 53/2009, DE 30 DE JULHO	321
---	-----

ACORDO SOBRE OS ASPETOS DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL RELACIONADOS COM O COMÉRCIO
(ACORDO TRIPS/ADPIC)

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 75-B/94, DE 27 DE DEZEMBRO	331
--	-----

PARTE I Disposições gerais e princípios básicos	332
---	-----

PARTE II Normas relativas à existência, âmbito e exercício dos direitos de propriedade intelectual	335
---	-----

SECÇÃO 1 Direito de autor e direitos conexos	335
--	-----

SECÇÃO 2 Marcas	338
-----------------	-----

SECÇÃO 3	Indicações geográficas	340
SECÇÃO 4	Desenhos e modelos industriais	343
SECÇÃO 5	Patentes	344
SECÇÃO 6	Configurações (topografias) de circuitos integrados	348
SECÇÃO 7	Protecção de informações não divulgadas	349
SECÇÃO 8	Controlo das práticas anticoncorrenciais em licenças contratuais	350
PARTE III	Aplicação efectiva dos direitos de propriedade intelectual	351
SECÇÃO 1	Obrigações gerais	351
SECÇÃO 2	Processos e medidas correctivas civis e administrativos	352
SECÇÃO 3	Medidas provisórias	355
SECÇÃO 4	Requisitos especiais relacionados com as medidas na fronteira	356
SECÇÃO 5	Processos penais	359
PARTE IV	Aquisição e manutenção dos direitos de propriedade intelectual e correspondentes processos <i>inter partes</i>	360
PARTE V	Prevenção e resolução de litígios	360
PARTE VI	Disposições transitórias	362
PARTE VII	Disposições institucionais; disposições finais	363

SUMÁRIO

CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS	
Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de março	7
Lei nº 16/2008, de 1 de abril	11
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	
REGIME JURÍDICO DAS ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS	
Lei nº 26/2015, de 14 de abril	97
REGULAMENTO DE REGISTO DE OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS	
Decreto-Lei nº 143/2014, de 26 de setembro	141
REGULAMENTO DO DEPÓSITO LEGAL	
Decreto-Lei nº 74/82, de 3 de março	155
REGIME DO PREÇO FIXO DO LIVRO	
Decreto-Lei nº 176/96, de 21 de setembro	161
REGIME DOS DIREITOS DE ALUGUER E DE COMODATO RELATIVOS AO DIREITO DE AUTOR EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	
Decreto-Lei nº 332/97, de 27 de novembro	175
PRAZO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR E DE CERTOS DIREITOS CONEXOS	
Decreto-Lei nº 334/97, de 27 de novembro	179
DEFESA DA INTEGRIDADE E GENUINIDADE DAS OBRAS INTELECTUAIS CAÍDAS NO DOMÍNIO PÚBLICO	
Decreto-Lei nº 150/82, de 29 de abril	181

SUMÁRIO

REGIME DE COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA REPRODUÇÃO OU GRAVAÇÃO DE OBRAS Lei nº 62/98, de 1 de setembro	185
RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE E RETRANSMISSÃO POR CABO Decreto-Lei nº 333/97, de 27 de novembro	197
REGIME DE PROTEÇÃO JURÍDICA DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR Decreto-Lei nº 252/94, de 20 de outubro	201
REGIME DE PROTEÇÃO JURÍDICA DAS BASES DE DADOS Decreto-Lei nº 122/2000, de 4 de julho	207
LEI DO CIBERCRIME Lei nº 109/2009, de 15 de setembro	215
REGIME DA AUTENTICAÇÃO DE FONOGRAMAS Decreto-Lei nº 227/89, de 8 de julho	231
ORGÂNICA DA INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS Decreto Regulamentar nº 43/2012, de 25 de maio	235
CONVENÇÕES, TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS	
CONVENÇÃO UNIVERSAL SOBRE DIREITO DE AUTOR Decreto nº 140-A/79, de 26 de dezembro	243
CONVENÇÃO DE BERNA PARA A PROTEÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS Decreto nº 73/78, de 26 de julho	261
CONVENÇÃO QUE INSTITUI A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL Decreto nº 9/75, de 14 de janeiro	293
CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DOS ARTISTAS INTÉRPRETES OU EXECUTANTES, DOS PRODUTORES DE FONOGRAMAS E DOS ORGANISMOS DE RADIODIFUSÃO Resolução da Assembleia da República nº 61/99, de 22 de julho	309
TRATADO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE DIREITO DE AUTOR Resolução da Assembleia da República nº 53/2009, de 30 de julho	321

ACORDO SOBRE OS ASPETOS DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELACIONADOS COM O COMÉRCIO (ACORDO TRIPS/ADPIC) Resolução da Assembleia da República nº 75-B/94, de 27 de dezembro	331
ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS	367
ÍNDICE-SUMÁRIO	371
SUMÁRIO	377

BDJUR

BASE DE DADOS JURÍDICA

LEGISLAÇÃO CÓDIGOS JURISPRUDÊNCIA FORMULÁRIOS EUR-LEX DICIONÁRIO FÓRUM JURÍDICO

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia-a-dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

assinaturas@bdjur.almedina.net

213 190 243

916 141 786